

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3514/2022**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO ADJUNTO** e a **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes confere o § 1º do artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 1 da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas (CGPEC) da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento (DE), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais por meio da Portaria nº. 1.108/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de março de 2019:

- I – Alessandro Cocchieri Leite Alves;
- II – Alexandre Almeida Farias Lima da Cruz;
- III – Carlos Rossi Neto;
- IV – Cristo Bezerra Bonfim;
- V – Itamar José Padilha;
- VI – Lucas Kunstetter Leite; e
- VII – Noeme Botelho Goulart.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 1.479/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 20 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MOISA DE ANDRADE, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 14/12/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Substituto**, em 14/12/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2620021 e o código CRC 5D6CEF5B